# LEI MUNICIPAL Nº 6.397 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE QUILOMBO MATO DENTRO.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE QUILOMBO MATO DENTRO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

***Jorcelino de Oliveira***
Procurador Geral

***Mário Marcus Leão Dutra***
Prefeito Municipal